



CACHOEIRA DO ARARI

**RESOLUÇÃO Nº 12/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/  
PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA  
SOCIAL ANO 2020- VERSÃO 2.1 RETIFICADO**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 149/2020, de 07 de fevereiro de 2020, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** o Art. 19 da Lei Municipal nº 149/2020;

**CONSIDERANDO** ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião extraordinária, realizada de forma presencial, devidamente registrada na Ata de número 006/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVA O DO DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/ PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL ANO 2020- VERSÃO 2.1 RETIFICADO**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira do Arari/PA, 29 de Agosto de 2023.

  
Marcos Almeida Barbosa  
Presidente do CMAS  
DECRETO Nº 047/2022/GP-PMCA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



E-mail:  
conselhocmasassistencia@gmail.com



Rua Sete de Setembro nº 1524  
Bairro Centro, CEP nº 68840-000  
Cachoeira do Arari – Marajó

